



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.227, de 19 de julho de 2002.

**Projeto de Lei nº 5.341
Poder Executivo Municipal**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, NO VALOR DE R\$ 13.931.306,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS).


A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

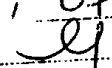
Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Credito Adicional, Suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió, em favor de diversos órgãos, no valor de R\$ 13.931.306,00 (treze milhões, novecentos e trinta e um mil, trezentos e seis reais), conforme indica o Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior advirão das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 19 de julho de 2002.


KATIA BORN RIBEIRO
Prefeita

Publicado no DOM
20 / 07 / 2002

Encarregado





ANEXO I A LEI Nº 5.227 de 19 de julho de 2002.		SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.313.306
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		4.000.000
15025.123610076.2026	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério - FUNDEF	3190.11.00/1	4.000.000
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		4.313.306
15028.123610002.2034	Atividades de apoio administrativo a educação	3320.41.00/1	2.000.000
		3390.14.00/1	35.000
		3390.36.00/1	70.000
		3390.39.00/1	318.000
15028.123610081.2031	Desenvolvimento de educação de jovens e adultos	3390.14.00/2	32.000
		3390.30.00/2	25.200
		3390.36.00/2	251.350
		3390.39.00/2	940.600
15028.123610076.1070	Fundo de fortalecimento de escola - Fundo Escola	3390.35.00/1	186.000
		3390.39.00/1	380.000
		4490.52.00/1	70.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO		45.000
	DIRETORIA TÉCNICA		45.000
16031.0412200882.041	Manutenção das atividades do Fundo de Desenvolvimento Urbano	3390.33.00/1	5.000
		3390.36.00/1	20.000
		3390.39.00/1	20.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000.000
	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		900.000
21047.101220002.6101	Despesas com manutenção da secretaria	3390.36.00/1	900.000
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.100.000
21048.103010117.6124	Implementar cuidados primários	3390.36.00/1	1.000.000
21048.103010131.6173	Garantir a manutenção das unidades de saúde	3390.39.00/1	100.000
21048.103060117.6190	Desenvolver o programa da saúde do indivíduo	3390.36.00/1	1.000.000
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ		290.000
	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA		205.000
26060.041220002.4001	Manutenção das diretorias administrativa e financeira	3190.11.00/1	70.000
		3190.13.00/1	15.000
		3390.35.00/1	10.000
		3390.39.00/1	70.000
26060.041220002.4003	Campanhas institucionais	3390.36.00/1	10.000
		3390.46.00/1	10.000
26060.041280012.4002	Treinamento de recursos humanos	3390.39.00/1	20.000
	DIRETORIA TÉCNICA		75.000
26061.0412200024.004	Manutenção das atividades da SIMA	3350.41.00/1	20.000
		3390.30.00/1	40.000
		3390.33.00/1	15.000

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I A LEI Nº 5.227 de 19 de julho de 2002.		SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SMTT		1.582.000
27062.041220002.4005	ASSESSORIA ESPECIAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA Manutenção das atividades do órgão	3390.39.00/1	205.000
27062.041220002.4006	Manutenção das atividades de informática e aquisição de equipamentos	3390.30.00/1	200.000
27063.041220002.4010	ASSESSORIA ESPECIAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO Manutenção das atividades da ASSESTRAN	3390.39.00/1	5.000
			942.000
27063.284510216.4101	Manutenção e/ou recuperação dos corredores de transportes públicos	3390.39.00/1	295.000
27063.041220002.4011	Manutenção da sinalização das vias públicas e semáforos	3390.93.00/1	5.000
		4490.52.00/1	92.000
		3390.39.00/1	300.000
		3390.30.00/1	50.000
		3390.39.00/1	200.000
27064.041220002.4013	FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS Manutenção das atividades do FTU		435.000
27064.267820002.4015	Manutenção e/ou implantação de corredores de transporte	3390.39.00/1	100.000
		3390.39.00/1	335.000
	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		711.000
	DIRETORIA DE OPERAÇÕES		
29069.154520224.4056	Abertura de células		711.000
		3390.39.00/2	711.000
	TOTAL		13.931.306





ANEXO II A LEI Nº 5.227 de 19 de julho de 2002.		ANULAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		8.313.306
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		440.000
15025.123610076.2026	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério - FUNDEF	3190.09.00/1	35.000
		3190.13.00/1	250.000
		3390.14.00/1	35.000
		3390.36.00/1	20.000
		4490.52.00/1	100.000
	COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS		6.552.306
15026.123610012.2021	Manutenção da coordenação geral de recursos humanos	3190.01.00/1	3.552.306
		3190.11.00/1	2.000.000
		3190.13.00/1	1.000.000
	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.321.000
15028.123610002.2034	Atividades de apoio administrativo a educação	3390.67.00/1	150.000
15028.123610076.1070	Fundo de Fortalecimento de Escola Fundo Escola	3390.30.00/1	180.000
		3390.36.00/1	300.000
15028.123610076.1071	Programa dinheiro direto na escola	3390.39.00/2	70.000
15028.123610081.2031	Desenvolvimento de educação de jovens e adultos	4490.52.00/2	95.000
15028.123650077.2032	Manutenção das creches	3390.36.00/1	15.000
		4490.51.00/1	100.000
		4490.52.00/1	25.000
15028.124510084.1072	Construção de escola no Vale do Reginaldo	4490.51.00/1	50.000
15028.124510084.1073	Construção de escola na Guaxuma	4490.51.00/1	50.000
15028.124510084.1074	Construção de escola em Riacho Doce	4490.51.00/1	50.000
15028.124510084.1077	Construção de uma creche escola na Serraria/Conjunto José Tenório	4490.51.00/1	50.000
15028.124510084.1078	Construção de uma creche escola Barro Duro	4490.51.00/1	50.000
15028.124510084.1079	Construção de escola no Tabuleiro/Conjunto C. Marques Luz	4490.51.00/1	50.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E CONVÍVIO URBANO		45.000
	DIRETORIA TÉCNICA		45.000
16031.0412200872.042	Manutenção do Geoprocessamento	3390.39.00/1	45.000
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		3.000.000
	COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO		1.000.000
21047.101220002.6100	Pagamento de pessoal e encargos	3390.14.00/1	500.000
		3390.47.00/1	500.000
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		2.000.000
21048.103010117.6124	Implementar cuidados primários	3390.30.00/1	2.000.000
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE MACEIÓ		280.000
	DIRETORIA TÉCNICA		280.000
26081.0412200024.004	Manutenção das atividades da SIMA	3190.34.00/1	280.000

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO II A LEI Nº 5.227 de 19 de julho de 2002.		ANULAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÁNSITO - SMTT		1.582.000
	ASSESSORIA ESPECIAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO		1.392.000
27063.267820203.3004	Duplicação da capacidade de tráfego na Av.Fernandes Lima	4490.51.00/2	300.000
27063.267820204.3005	Construção de viadutos em diversos pontos da cidade	4490.51.00/2	160.000
27063.154520205.3006	Reurbanização da orla	4490.51.00/1	290.000
27063.154520206.3007	Reurbanização em diversos bairros de Maceió	4490.51.00/1	230.000
27063.267820209.3051	Projetos de educação no trânsito junto aos bairros de Maceió	4490.51.00/1	100.000
27063.284510216.4101	Manutenção e/ou recuperação dos corredores de transportes públicos	4490.51.00/1	312.000
	FUNDO DE TRANSPORTES URBANOS		190.000
27064.041220002.4013	Manutenção das atividades do FTU	3390.92.00/1	55.000
		4430.52.00/1	40.000
		4490.92.00/1	95.000
	SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE MACEIÓ		711.000
	DIRETORIA DE OPERAÇÕES		711.000
29069.154520236.3024	Implantação do aterro	4490.51.00/1	711.000
	TOTAL		13.931.306

Publicado no DOM
20 / 07 / 2002
Encarregado

